

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 078/2026.  
De 06 de maio de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº080/2026 - Data: de 06  
de maio de 2026.**

**SÚMULA:** “Destitui servidor público municipal efetivo de função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 32.168/2026:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica destituído o servidor, abaixo arrolado, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

| <b>Nome do(a) servidor(a)</b> | <b>Matrícula</b> | <b>Local de Trabalho</b> | <b>Função Destituída</b>                             | <b>Destituição a partir de:</b> |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|--|---------------------------------|
| Luiz Alberto Michelino        | 352.005          | SMS                      | Divisão de Apoio aos Serviços Logísticos - SMS Saúde | 01/05/2026                      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir da data supracitada na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de maio de 2026.

luiz sergio  
claudino:757365  
35904

Assinado de forma digital  
por luiz sergio  
claudino:75736535904  
Dados: 2026.05.06 16:31:04  
-03'00'

**Luiz Sergio Claudino**  
**Prefeito em Exercício.**